



Saneamento de Goiás S.A.

Manual de Especificação de Mobiliário Corporativo



APRESENTAÇÃO

Este Manual de Especificação de Mobiliário Corporativo é uma iniciativa da Superintendência de Logística – SULOLOG e Coordenação de Projetos Estruturais de Arquitetura – E-CEA, em apoio ao processo de especificação e aquisição de mobiliário corporativo padrão Saneago pela Supervisão de Controle de Qualidade – G-SCQ.

O objetivo é conferir autonomia as unidades da Saneago, nas especificações e compras de mobiliário corporativo ofertado pelo mercado, assegurando um padrão de qualidade adequado às demandas nesse âmbito.

Neste Manual encontram-se as descrições pormenorizadas dos requisitos aos quais os diversos tipos de móveis devem atender, propiciando a gestores e usuários uma referência rápida e segura.

A Saneago espera, assim, facilitar o processo de especificação, compra e recebimento de mobiliário, além de contribuir para a aquisição de produtos de qualidade.



INTRODUÇÃO

Para a elaboração deste Manual, foi realizada uma pesquisa para verificar as necessidades relativas ao mobiliário corporativo junto às unidades da Saneago para conhecer e analisar as demandas respectivas; posteriormente consulta as normas técnicas pertinentes a mobiliário e ergonomia, para adequar as especificações e padrões exigidos pelas normas; finalmente análise dos mobiliários disponíveis no mercado e suas características para delinear uma especificação própria para a empresa Saneago.

As características técnicas e construtivas do mobiliário foi primordial para garantir a qualidade, durabilidade e usabilidade dos produtos, não direcionando a nenhum fabricante específico, conforme determina a legislação vigente. Por tal motivo não será utilizado imagens ilustrativas do mobiliário, apresentando apenas as descrições técnicas de cada produto.

O Manual está assim estruturado:

-Recomendações importantes: informações fundamentais que servem de orientação à formulação do pedido de compras e aos compradores, antes de se iniciar o processo de licitação.

-Especificações técnicas: características técnicas e construtivas dos produtos, por grupos de produtos;

-Recomendações para layout: características, pré-requisitos e orientações para se fazer um layout;

-Glossário: termos empregados no caderno que facilitam o entendimento das especificações;

-Referências normativas: utilizadas para a elaboração do caderno.

-O mobiliário especial: aquele que é executado a partir de um projeto específico ou sob medida, não é objeto deste Caderno, devido ao seu caráter peculiar e único.

Recomendações Importantes

◆ Antes de efetuar a compra, o solicitante deverá fazer um estudo do layout do ambiente para que os móveis a serem adquiridos atendam as necessidades do usuário e as características do espaço.

◆ Antes de concluir pela aceitabilidade das propostas, o pregoeiro poderá solicitar dos licitantes, cujas ofertas sejam aceitáveis e tenha cumprido todos os requisitos do edital, amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), que serão analisadas a fim de verificar a sua compatibilidade com as especificações técnicas exigidas para o objeto da licitação. Salvo algumas exceções, como os arquivos deslizantes, devido ao tamanho e peso, deverá ser exigida vistoria técnica.

◆ No momento da elaboração do edital deve-se atentar para o pedido de garantia de, no mínimo, cinco anos em cada produto objeto da licitação.

◆ Os materiais dos produtos devem atender aos critérios de proteção, durabilidade, qualidade e conforto. Os itens que não atenderem a estes critérios, apresentarem defeitos ou não atenderem as especificações presentes neste Manual, serão recusados.

◆ Orientar as empresas/fornecedores para que os produtos sejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.



- ◆ Todos os manuais de instruções que acompanharem o mobiliário deverão estar traduzidos para o idioma Português.
- ◆ O recebimento do produto deverá ser acompanhado por um responsável, que deverá averiguar se a mercadoria entregue segue as especificações exigidas.

- ◆ As especificações dos produtos que puderem ser alteradas em função da necessidade, como cores e algumas medidas, serão destacadas em cada produto.

- ◆ Solicitar certificados ou relatórios de desempenho dos produtos de laboratórios – para os ensaios de resistência, durabilidade, entre outros – acreditados pelo INMETRO. Quando necessários, os certificados ou relatórios de desempenho solicitados serão destacados nas especificações em cada produto.

- ◆ O comprador deverá solicitar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecedora, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação. Entende-se como compatível o fornecimento anterior de materiais com características semelhantes aos respectivos lotes cotados, com quantidades não inferiores a 60% do total de cada lote.

- ◆ As madeiras maciças utilizadas nos produtos devem ser oriundas de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente ou de áreas de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente e deverão ser cobrados certificados que comprovem a produção realizada com técnica de manejo florestal aprovada por órgãos especializados destes insumos.

- ◆ A empresa fornecedora deverá ter equipe de manutenção na região metropolitana de Goiânia, no caso das unidades presentes em Goiânia. No caso das demais unidades localizadas no estado, a empresa fornecedora deverá ter uma equipe de manutenção em uma localidade próxima a unidade.

- ◆ O licitante deverá, sob pena de desclassificação, apresentar Certificado de conformidade com as NBR's especificadas para cada produto, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como deverá apresentar também, quando necessário, a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR – 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.



ÍNDICE

1 – ARMÁRIOS

- 1.1 – Armário Baixo – código 11110005045.....
- 1.2 – Armário Médio – código 11110005657.....
- 1.3 – Armário Alto – código 11110004995.....
- 1.4 – Armário Extra-alto – código 11110006440.....

2 – GAVETEIROS

- 2.1 – Gaveteiro volante – código 11110004987.....

3 – SUPORTES

- 3.1 – Suporte para CPU – código 11110005002.....
- 3.2 – Suporte retrátil para teclado / mouse – código 11110005010.....

4 – DIVISÓRIAS DE MESA

- 4.1 – Divisória tipo painel para Estação de Trabalho ou Divisória de Mesa – 600X450mm – código 11110007277.....
- 4.2 – Divisória tipo painel para Estação de Trabalho ou Divisória de Mesa – 1000X450mm – código 11110007188.....
- 4.3 – Divisória tipo painel para Estação de Trabalho ou Divisória de Mesa – 1200X450mm – código 11110007269.....
- 4.4 – Divisória tipo painel para Estação de Trabalho ou Divisória de Mesa – 1400X450mm – código 11110004820.....

5 – MESAS RETAS

- 5.1 – Mesa de Trabalho Retangular 800X600X750mm – código 11110005746.....
- 5.2 – Mesa de Trabalho Retangular 1000X600X750mm – código 11110006513.....
- 5.3 – Mesa de Trabalho Retangular 1200X600X750mm – código 11110006521.....
- 5.4 – Mesa de Trabalho Retangular 1200X600X750mm (com 2 gavetas fixas) – código 11110006459.....
- 5.5 – Mesa de Trabalho Retangular 1400X800X750mm – código 11110004960.....

6 – MESAS ORGÂNICAS ou ESTAÇÃO DE TRABALHO ou MESA “L”

- 6.1 – Mesa Orgânica ou Estação de Trabalho ou Mesa “L” 1400X1400X600X600X750mm – código 11110004979.....
- 6.2 – Mesa Orgânica ou Estação de Trabalho ou Mesa “L” 1400X1400X600X600X750mm (com 2 gavetas fixas) – código 11110005037.....
- 6.3 – Mesa Península 1800X1600X800X600X750mm – código 11110006939.....
- 6.4 – Mesa Península 2000X1200X800X600X750mm – código 11110005029.....
- 6.5 – Mesa Península 2000X1400X800X600X750mm – código 11110006530.....
- 6.3 – Mesa Península 2100X1800X800X600X750mm – código 11110006947.....

7 – MESAS PARA REUNIÃO

- 7.1 – Mesa para reunião – Circular – diâmetro=1000 mm – código 11110006734.....
- 7.2 – Mesa para reunião – Circular – diâmetro=1200 mm – código 11110006548.....
- 7.3 – Mesa para reunião – Retangular 1800X800mm – código 11110006998.....
- 7.4 – Mesa para reunião – Retangular 2000X1000mm – código 11110006858.....
- 7.5 – Mesa para reunião – Retangular 2400X1000mm – código 11110006556.....
- 7.6 – Mesa para reunião – Retangular 3400X1000mm – código 11110006866.....



7.7– Mesa para reunião – Retangular 2000X700mm – código 11110007234.....

8 – POLTRONAS E CADEIRAS

- 8.1 – Poltrona giratória com braços reguláveis e espaldar BAIXO – código 11110006602.....
- 8.2 – Poltrona giratória com braços reguláveis e espaldar MÉDIO – código 11110005053.....
- 8.3 – Poltrona giratória com braços reguláveis e espaldar ALTO – código 11110006564.....
- 8.4 – Poltrona giratória sem apoia-braços Interlocutor – código 11110006920.....
- 8.5 – Poltrona fixa sem apoia-braços Interlocutor – código 11110005789.....
- 8.6 – Cadeira de 01 lugar com prancheta escamoteável – código 11110007200.....
- 8.7 – Cadeira em polipropileno empilhável cor preta – código 11110007005.....
- 8.8 – Cadeira com assento e encosto em material plástico com estrutura metálica – código 11110007013.....

9 – LONGARINAS

- 9.1 – Longarina 02 lugares sem braços e espaldar médio – código 11110005797.....
- 9.2 – Longarina 03 lugares sem braços e espaldar médio – código 11110005800.....
- 9.3 – Longarina 02 lugares prancheta escamoteável espaldar médio – código 11110005819..
- 9.4 – Longarina 03 lugares prancheta escamoteável e espaldar médio – código 11110005827

10 – SOFÁS

- 10.1 – Sofá componível de 01 lugar – código 11110006912.....
- 10.2 – Sofá componível de 02 lugares – código 11110006572.....
- 10.3 – Sofá componível de 03 lugares – código 11110006580.....
- 10.3 – Sofá componível de 02 lugares revestimento couro ecológico cor azul (padrão Saneago) – código 11110007242.....

11 – MOBILIÁRIO DIRETORIA

- 11.1 – Poltrona ou cadeira giratória com braços reguláveis e espaldar alto em couro ecológico cor preto – código 11110006688.....
- 11.2 – Poltrona giratória interlocutor sem apoia-braços em couro ecológico cor preto – código 11110006696.....
- 11.3 – Poltrona fixa interlocutor em couro ecológico cor preto – código 11110006653.....
- 11.4 – Poltrona giratória com braços e espaldar médio em couro ecológico cor preto – código 11110006890.....

12 – MOBILIÁRIO DIRETORIA

- 12.1 – Sofá componível de 01 lugar sem apoia-braços – código 11110006661
- 12.2 – Sofá componível de 01 lugar com apoia-braços – código 11110006670
- 12.3 – Sofá componível de 02 lugares – código 11110006700.....
- 12.4 – Sofá componível de 03 lugares – código 11110006718.....



1 – ARMÁRIOS

1.1 – ARMÁRIO BAIXO FECHADO – CÓDIGO – 11110005045

1.1.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 800x480x720mm (LarguraXProfundidadeXAltura) ABNT 13961 vigente. Com 02 portas e mínimo 01 prateleira móvel.

1.1.2 – TAMPO SUPERIOR: Em madeira aglomerada com 25,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966 vigente), coladas a quente (Hot Melt).

1.1.3 – TAMPO INFERIOR (base): Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas sem quinas vivas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso com espessura mínima de 1,0 mm (mesma cor do tampo). Na base instalar sapatas niveladores / reguladores de nível permitindo a regulagem do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno ou poliestireno.

1.1.4 – ESTRUTURA ou CORPO DO ARMÁRIO: 02 painéis laterais e painel de fundo em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura. Revestimento interno e externo em laminado melamínico texturizado em ambas as partes. Bordas em fita de PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm, coladas a quente (Hot Melt). Furação nos painéis laterais (internamente) com duas fileiras em cada lateral com distância entre os furos entre 4,5 a 6,5 cm para regulagem das prateleiras na altura desejada.

1.1.5 – PRATELEIRAS: Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura, revestimento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado e bordas arredondadas, livres de rebarbas, não ter arestas cortantes, todas as extremidades revestidas por fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Em cada prateleira instalar sob as peças quatro suportes em poliuretano e pinos em aço inoxidável nos painéis laterais para sustentação das prateleiras.

1.1.6 – PORTAS: Em madeira aglomerada com mínimo 18,0 mm de espessura (MDF ou MDP). Revestimento interno e externo em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Dobradiça em aço, resistente, com ângulo de abertura 270°. Travamento das portas com sistema de fechadura frontal haste e ganchos do tipo cremona, fechamento simultâneo superior e inferior, instalado preferencialmente na porta direita, com acabamento cromado. Ter chave cromada, escamoteável (dobrável) com capa plástica de proteção em polietileno injetado (principal e reserva). Puxadores tipo niquelado redondo cor alumínio natural ou mesma tonalidade do armário, instalados verticalmente e parte superior das portas. Ou modelo a ser definido pela Saneago (Não utilizar puxadores plásticos).

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



1.2 – ARMÁRIO MÉDIO FECHADO – CÓDIGO – 11110005657

1.2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 800x480x1100mm (LarguraXProfundidadeXAltura) ABNT 13961 vigente. Com 02 portas e 03 prateleiras.

1.2.2 – TAMPO SUPERIOR: Em madeira aglomerada com 25,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966 vigente), coladas a quente (Hot Melt).

1.2.3 – TAMPO INFERIOR (base): Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas sem quinas vivas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso com espessura mínima de 1,0 mm (mesma cor do tampo). Na base instalar sapatas niveladores / reguladores de nível permitindo a regulagem do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno ou poliestireno.

1.2.4 – ESTRUTURA ou CORPO DO ARMÁRIO: 02 painéis laterais e painel de fundo em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura. Revestimento interno e externo em laminado melamínico texturizado em ambas as partes. Bordas em fita de PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm, coladas a quente (Hot Melt). Furação nos painéis laterais (internamente) com duas fileiras em cada lateral com distância entre os furos entre 4,5 a 6,5 cm para regulagem das prateleiras na altura desejada.

1.2.5 – PRATELEIRAS: Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura, revestimento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado e bordas arredondadas, livres de rebarbas, não ter arestas cortantes, todas as extremidades revestidas por fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Em cada prateleira instalar sob as peças quatro suportes em poliuretano e pinos em aço inoxidável nos painéis laterais para sustentação das prateleiras. Uma das prateleiras é fixa, estrutural e instalada no centro do armário para dar estabilidade ao móvel.

1.2.6 – PORTAS: Em madeira aglomerada com mínimo 18,0 mm de espessura (MDF ou MDP). Revestimento interno e externo em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Dobradiça em aço, resistente, com ângulo de abertura 270°. Travamento das portas com sistema de fechadura frontal haste e ganchos do tipo cremona, fechamento simultâneo superior e inferior, instalado preferencialmente na porta direita, com acabamento cromado. Ter chave cromada, escamoteável (dobrável) com capa plástica de proteção em polietileno injetado (principal e reserva). Puxadores tipo niquelado redondo cor alumínio natural ou mesma tonalidade do armário, instalados verticalmente e parte superior das portas. Ou modelo a ser definido pela Saneago (Não utilizar puxadores plásticos).

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



1.3 – ARMÁRIO ALTO FECHADO – CÓDIGO – 11110004995

1.3.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 800x480x1600mm (LarguraXProfundidadeXAltura) ABNT 13961 vigente. Com 02 portas e mínimo 03 prateleiras móveis.

1.3.2 – TAMPO SUPERIOR: Em madeira aglomerada com 25,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966 vigente), coladas a quente (Hot Melt).

1.3.3 – TAMPO INFERIOR (base): Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas sem quinas vivas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso com espessura mínima de 1,0 mm (mesma cor do tampo). Na base instalar sapatas niveladores / reguladores de nível permitindo a regulagem do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno ou poliestireno.

1.3.4 – ESTRUTURA ou CORPO DO ARMÁRIO: 02 painéis laterais e painel de fundo em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura. Revestimento interno e externo em laminado melamínico texturizado em ambas as partes. Bordas em fita de PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm, coladas a quente (Hot Melt). Furação nos painéis laterais (internamente) com duas fileiras em cada lateral com distância entre os furos entre 4,5 a 6,5 cm para regulagem das prateleiras na altura desejada.

1.3.5 – PRATELEIRAS: Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura, revestimento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado e bordas arredondadas, livres de rebarbas, não ter arestas cortantes, todas as extremidades revestidas por fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Em cada prateleira instalar sob as peças quatro suportes em poliuretano e pinos em aço inoxidável nos painéis laterais para sustentação das prateleiras.

1.3.6 – PORTAS: Em madeira aglomerada com mínimo 18,0 mm de espessura (MDF ou MDP). Revestimento interno e externo em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Dobradiça em aço, resistente, com ângulo de abertura 270°. Travamento das portas com sistema de fechadura frontal haste e ganchos do tipo cremona, fechamento simultâneo superior e inferior, instalado preferencialmente na porta direita, com acabamento cromado. Ter chave cromada, escamoteável (dobrável) com capa plástica de proteção em polietileno injetado (principal e reserva). Puxadores tipo niquelado redondo cor alumínio natural ou mesma tonalidade do armário, instalados verticalmente e parte superior das portas. Ou modelo a ser definido pela Saneago (Não utilizar puxadores plásticos).

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



1.3 – ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO – CÓDIGO – 11110006440

1.3.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 800x480x1600mm (LarguraXProfundidadeXAltura) ABNT 13961 vigente. Com 02 portas e mínimo 03 prateleiras móveis.

1.3.2– TAMPO SUPERIOR: Em madeira aglomerada com 25,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita

PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966 vigente), coladas a quente (Hot Melt).

1.3.3 – TAMPO INFERIOR (base): Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas sem quinas vivas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso com espessura mínima de 1,0 mm (mesma cor do tampo). Na base instalar sapatas niveladores / reguladores de nível permitindo a regulagem do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno ou poliestireno.

1.3.4 – ESTRUTURA ou CORPO DO ARMÁRIO: 02 painéis laterais e painel de fundo em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura. Revestimento interno e externo em laminado melamínico texturizado em ambas as partes. Bordas em fita de PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm, coladas a quente (Hot Melt). Furação nos painéis laterais (internamente) com duas fileiras em cada lateral com distância entre os furos entre 4,5 a 6,5 cm para regulagem das prateleiras na altura desejada.

1.3.5 – PRATELEIRAS: Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura, revestimento superior e inferior em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado e bordas arredondadas, livres de rebarbas, não ter arestas cortantes, todas as extremidades revestidas por fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Em cada prateleira instalar sob as peças quatro suportes em poliuretano e pinos em aço inoxidável nos painéis laterais para sustentação das prateleiras.

1.3.6 – PORTAS: Em madeira aglomerada com mínimo 18,0 mm de espessura (MDF ou MDP). Revestimento interno e externo em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm. Dobradiça em aço, resistente, com ângulo de abertura 270°. Travamento das portas com sistema de fechadura frontal haste e ganchos do tipo cremona, fechamento simultâneo superior e inferior, instalado preferencialmente na porta direita, com acabamento cromado. Ter chave cromada, escamoteável (dobrável) com capa plástica de proteção em polietileno injetado (principal e reserva). Puxadores tipo niquelado redondo cor alumínio natural ou mesma tonalidade do armário, instalados verticalmente e parte superior das portas. Ou modelo a ser definido pela Saneago (Não utilizar puxadores plásticos).

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.



2 – GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – CÓDIGO – 11110004987

2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 400X500X540mm (LarguraXProfundidadeXAltura)

2.2 – TAMPO SUPERIOR: Em madeira aglomerada com 25,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966 vigente), coladas a quente (Hot Melt).

2.3 – TAMPO INFERIOR (base): Em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas sem quinas vivas com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso com espessura mínima de 1,0 mm (mesma cor do tampo). Na base instalar sapatas niveladores / reguladores de nível permitindo a regulagem do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno ou poliestireno.

2.4 – CORPO DO GAVETEIRO: 02 painéis laterais e painel de fundo em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura. Revestimento interno e externo em laminado melamínico texturizado em ambas as partes. Bordas em fita de PVC ou Poliestireno com espessura mínima de 1,0 mm, coladas a quente (Hot Melt). Manter mesma cor do tampo.

2.5 – RODÍZIOS: com corpo em náilon natural injetado, roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço segundo normas da ABNT. Com ou sem trava de náilon.

2.6 – GAVETAS: Frente das gavetas em madeira aglomerada, mínimo 18,0 mm, revestida em laminado melamínico em ambas as faces, com bordas protegidas por fita de PVC ou poliestireno texturizado ou liso de 1,0 mm de espessura. Corpo das gavetas em chapa aço mínimo #20 (0,90 mm) de espessura. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração, acionada frontalmente através de fechadura cilíndrica por chave com capa plástica de polietileno injetado e sistema escamoteável (com duas cópias de chave). Sistema de deslizamento suave sobre corrediças em aço através de roldanas em poliamida ou poliacetal fixadas nas laterais ou corpo do gaveteiro. Puxadores niquelados redondos instalados horizontalmente ou modelo a ser definido pela Saneago. (Não utilizar puxadores plásticos).

Todos os acabamentos das bordas com fita de PVC ou Poliestireno utilizar sistema Hot Melt (cola quente).

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

3.0 – SUPORTES



3.1 – SUPORTE PARA CPU – CÓDIGO – 11110005002

3.1.1 – ESTRUTURA: Carrinho em tubo de aço com seção redonda 5/8" de diâmetro, em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Possuindo 2 rodízios em nylon na parte posterior, sendo a parte frontal fixa ou 4 rodízios. 01 chapa de aço 18" (1,20 mm) de espessura, na horizontal, dobrada e soldada. Cor padrão do mobiliário, cinza cristal.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

3.2 – SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO/MOUSE – CÓDIGO – 11110005010

3.2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 490X470 (com ou sem altura regulável).

3.2.1.1 – ESTRUTURA: Suporte para teclado e mouse ergonômico, com movimentos correção, escamoteável, deverá ser adaptável sob superfícies de trabalho com profundidade a partir de 600,0 mm. Corpo produzido em aço, devendo possuir mola de alta pressão e sistema escamoteável ou multidirecional que possibilite o fácil deslocamento e travamento nas posições desejadas, suportando elevadas cargas de compressão (significativamente superior à pressão exercida pelos braços do usuário durante o uso). Movimentos giratórios deverão ser proporcionados por buchas de poliamida (PA6) e sistema correção composto por trilho de aço buchas de poliacetal, que pelos seus baixos coeficientes de atrito facilitam o giro e eliminam ruídos.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

4 – DIVISÓRIAS DE MESA

4.1 – DIVISÓRIA TIPO PAINEL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO OU DIVISÓRIA DE MESA – CÓDIGO – 11110007277.

4.1.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 600X450 mm.

4.1.2 – PAINEL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 18,0 mm, com faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). BORDAS arredondas (sem quinas vivas) com acabamento em ABS ou fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de mínimo 1,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR 13966 vigente).

4.1.3 – FIXAÇÃO: A fixação do painel na estação de trabalho será através mãos-francesas ou suportes metálicos em aço maciço, parafusos e porcas garras insertas na madeira ou parafusos autocortantes ou parafusos de aço com buchas metálicas, sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.



-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

4.2 – DIVISÓRIA TIPO PAINEL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO OU DIVISÓRIA DE MESA – CÓDIGO – 11110007188.

4.2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 1000X450 mm.

4.2.2 – PAINEL: Painel em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 18,0 mm, com faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). BORDAS arredondas (sem quinas vivas) com acabamento em ABS ou fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de mínimo 1,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR 13966 vigente).

4.2.3 – FIXAÇÃO: A fixação do painel na estação de trabalho ou mesas será no tampo será através parafusos tipo chipboard (rosca autocortante) e suporte metálico em chapa de aço com espessura de 4,25 mm.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

4.3 – DIVISÓRIA TIPO PAINEL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO OU DIVISÓRIA DE MESA – CÓDIGO – 11110007269.

4.3.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 1200X450 mm.

4.3.2 – PAINEL: Painel em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 18,0 mm, com faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). BORDAS arredondas (sem quinas vivas) com acabamento em ABS ou fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de mínimo 1,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR 13966 vigente).

4.3.3 - FIXAÇÃO: A fixação do painel na estação de trabalho ou mesas será no tampo será através parafusos tipo chipboard (rosca autocortante) e suporte metálico em chapa de aço com espessura de 4,25 mm.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

4.4 – DIVISÓRIA TIPO PAINEL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO OU DIVISÓRIA DE MESA – CÓDIGO – 11110004820.



4.4.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 1400X450 mm.

4.4.2 – PAINEL: Painel em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 18,0 mm, com faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). BORDAS arredondas (sem quinas vivas) com acabamento em ABS ou fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de mínimo 1,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR 13966 vigente).

4.4.3 – FIXAÇÃO: A fixação do painel na estação de trabalho ou mesas será no tampo será através parafusos tipo chipboard (rosca autocortante) e suporte metálico em chapa de aço com espessura de 4,25 mm.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

5 – MESAS RETAS

5.1 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – CÓDIGO – 11110005746

5.1.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: mínimo 800X600x750 mm.

5.1.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

5.1.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

5.1.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

5.1.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

5.1.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

5.1.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.



5.1.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

5.1.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

5.2 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – CÓDIGO – 11110006513

5.2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1000X600X altura mínima de 720 a 750 mm.

5.2.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

5.2.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

5.2.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

5.2.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

5.2.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.



5.2.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

5.2.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

5.2.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

5.3 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – CÓDIGO – 11110006521

5.3.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1200X600X altura mínima de 720 a 750 mm.

5.3.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

5.3.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

5.3.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

5.3.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).



5.3.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

5.3.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

5.3.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

5.3.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

5.4 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR (com gaveteiro fixo de 02 gavetas) CÓDIGO – 11110006459

5.4.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1200X600X altura mínima de 720 a 750 mm.

5.4.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

5.4.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,5 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

5.4.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.



5.4.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

5.4.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

5.4.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

5.4.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

5.4.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiras injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

5.4.10 – GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS – DIMENSÃO APROXIMADA: 400X310X292 mm.

5.4.10.1 – CORPO DO GAVETEIRO: Em madeira aglomerada 18,0 mm de frente, laterais e fundo revestidos com laminado melamínico em ambas as faces com acabamento fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura em todos os lados, fixada por HOT MELT. Manter mesma cor do tampo.

5.4.10.2 – GAVETAS: Frente das gavetas em madeira aglomerada, mínimo 18,0 mm, revestida em laminado melamínico em ambas as faces, com bordas protegidas por fita de PVC ou poliestireno texturizado ou liso de 1,0 mm de espessura. Laterais e fundo das gavetas produzido em chapa aço espessura mínima de 0,90 mm. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente atração, acionada frontalmente através de fechadura cilíndrica por chave com capa plástica de polietileno injetado e sistema escamoteável (com duas cópias de chave). Sistema de deslizamento suave sobre correições em aço através de roldanas em poliamida ou poliacetal fixadas nas laterais ou corpo do gaveteiro. Puxadores niquelados redondos instalados horizontalmente ou modelo a ser definido pela Saneago. (Não utilizar puxadores plásticos)



-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

5.5 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – CÓDIGO – 11110004960

5.5.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1400X800X altura mínima de 720 a 750 mm.

5.5.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

5.5.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

5.5.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

5.5.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

5.5.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

5.5.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

5.5.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

5.5.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm,



NÃO ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

6 – MESAS ORGÂNICAS OU ESTAÇÃO DE TRABALHO OU MESA “L”

6.1 – MESA ORGÂNICA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO OU MESA “L” CÓDIGO – 11110004979

6.1.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1400X1400X altura mínima de 720 a 750 mm.

6.1.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

6.1.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

6.1.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

6.1.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

6.1.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

6.1.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

6.1.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

6.1.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:



-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

6.1.10 – ESTRUTURA CENTRAL / “PÉ DE CANTO”: Estrutura em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com travessa superior em chapa de aço, mínimo #11 (3,00 mm) de espessura, fixação dos painéis frontais a estrutura central através de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento ZAMAK ou coluna em tubo de aço Ø3” mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Ter abertura frontal com tampa removível para passagem de fiação. Colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou polietileno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

6.2 – MESA ORGÂNICA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO OU MESA “L” (com 02 gavetas fixas) CÓDIGO – 11110005037

6.2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1400X1400X altura mínima de 720 a 750 mm.

6.2.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

6.2.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

6.2.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

6.2.5 – PAINEL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).



6.2.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

6.2.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

6.2.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

6.2.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

6.2.10 – ESTRUTURA CENTRAL / “PÉ DE CANTO”: Estrutura em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com travessa superior em chapa de aço, mínimo #11 (3,00 mm) de espessura, fixação dos painéis frontais a estrutura central através de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento ZAMAK ou coluna em tubo de aço Ø3” mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Ter abertura frontal com tampa removível para passagem de fiação. Colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou polietileno.

6.2.11 – CORPO DO GAVETEIRO: Em madeira aglomerada 18,0 mm de frente, laterais e fundo revestidos com laminado melamínico em ambas as faces com acabamento fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura em todos os lados, fixada por HOT MELT. Manter mesma cor do tampo.

6.2.12 – GAVETAS: Frente das gavetas em madeira aglomerada, mínimo 18,0 mm, revestida em laminado melamínico em ambas as faces, com bordas protegidas por fita de PVC ou poliestireno texturizado ou liso de 1,0 mm de espessura. Laterais e fundo das gavetas produzido em chapa aço espessura mínima de 0,90 mm. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração, acionada frontalmente através de fechadura cilíndrica por chave com capa plástica de polietileno injetado e sistema escamoteável (com duas cópias de chave). Sistema de deslizamento suave sobre corrediças em aço através de roldanas em poliamida ou poliacetil fixadas nas laterais ou corpo do gaveteiro. Puxadores niquelados redondos instalados horizontalmente ou modelo a ser definido pela Saneago. (Não utilizar puxadores plásticos)



-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

6.3 – MESA PENÍNSULA – CÓDIGO – 11110006939

6.3.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 1400X1400X altura mínima de 720 a 750 mm.

6.3.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

6.3.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

6.3.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

6.3.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

6.3.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

6.3.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

6.3.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

6.3.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.



-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

6.3.10 – ESTRUTURA CENTRAL / “PÉ DE CANTO”: Estrutura em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com travessa superior em chapa de aço, mínimo #11 (3,00 mm) de espessura, fixação dos painéis frontais a estrutura central através de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento ZAMAK ou coluna em tubo de aço Ø3” mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Ter abertura frontal com tampa removível para passagem de fiação. Colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou polietileno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

6.4 – MESA PENÍNSULA – CÓDIGO – 11110005029

6.4.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 2000X1200X800X600 altura mínima de 720 a 750 mm.

6.4.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

6.4.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

6.4.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

6.4.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

6.4.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

6.4.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.



6.4.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

6.4.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

6.4.10 – ESTRUTURA CENTRAL / “PÉ DE CANTO”: Estrutura em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com travessa superior em chapa de aço, mínimo #11 (3,00 mm) de espessura, fixação dos painéis frontais a estrutura central através de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento ZAMAK ou coluna em tubo de aço Ø3” mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Ter abertura frontal com tampa removível para passagem de fiação. Colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou polietileno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

6.5 – MESA PENÍNSULA – CÓDIGO – 11110006530

6.5.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 2000X1400X800X600 altura mínima de 720 a 750 mm.

6.5.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

6.5.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

6.5.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.



6.5.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

6.5.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

6.5.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

6.5.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

6.5.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiras injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

6.5.10 – ESTRUTURA CENTRAL / “PÉ DE CANTO”: Estrutura em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com travessa superior em chapa de aço, mínimo #11 (3,00 mm) de espessura, fixação dos painéis frontais a estrutura central através de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento ZAMAK ou coluna em tubo de aço Ø3” mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Ter abertura frontal com tampa removível para passagem de fiação. Colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou polietileno.

-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

6.6 – MESA PENÍNSULA – CÓDIGO – 11110006947

6.6.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: 2100X1800X800X600 altura mínima de 720 a 750 mm.

6.6.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 25,0 mm, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão espessura entre 0,25 e 0,30 mm (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).



6.6.3 – BORDAS: todas arredondadas (sem quinas vivas) com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura (mesma cor do tampo) e raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966). Coladas a quente (Hot Melt).

6.6.4 – GUIA ou PASSAGEM DE FIAÇÃO/CABOS: No tampo deve conter no mínimo 1 e máximo 2 furos com diâmetro mínimo de 60 mm cada e passagem com ou sem organizadores de cabos. Tampas, guias ou peças injetadas compostas por materiais resistentes a abrasão e impactos e mesma cor do tampo.

6.6.5 – PAINÉL FRONTAL: em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com espessura mínima de 15 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Bordas com acabamento em fita de PVC ou Poliestireno texturizado ou liso mínimo de 1,0 mm de espessura na cor do painel. Coladas a quente (Hot Melt).

6.6.6 – FIXAÇÃO TAMPO: com parafusos de aço com buchas metálicas cravadas sob o tampo e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Utilizar sistemas resistentes e que não danifiquem a madeira.

6.6.7 – FIXAÇÃO PAINÉIS: fixar através do dispositivo de montagem Minifix ou parafusos de aço e buchas metálicas.

6.6.8 – SUPORTE/CALHA PARA FIAÇÃO/CABOS: horizontal, fixadas nas estruturas laterais da mesa (não usar solda), para passagem de todo cabeamento (energia, lógico e telefônico) em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com suporte ou furação para tomadas. Mesma cor do tampo.

6.6.9 – ESTRUTURA: As estruturas laterais da mesa são compostas por peças formando os travamentos ou bases superior e inferior, ligadas por peça central vertical:

-Travamento ou base superior: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas 20x30mm.

-Peça central vertical: em chapa de aço dobrada mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, sendo 02 peças verticais unidas entre si pelos fechamentos laterais ou tampas, externo e interno e removíveis, para passagem de fiação.

-Travamento ou base inferior: da estrutura em chapa de aço estampada, mínimo #16 (1,50 mm) de espessura (em peça única / sem emendas) retas ou levemente arqueadas largura mínima de 40,0 mm, **NÃO** ter detalhes ou enfeites e **NÃO** ter ponteiros injetadas de acabamento frontal. No travamento inferior colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou poliestireno.

6.6.10 – ESTRUTURA CENTRAL / “PÉ DE CANTO”: Estrutura em chapa de aço, mínimo #18 (1,20 mm) de espessura, com travessa superior em chapa de aço, mínimo #11 (3,00 mm) de espessura, fixação dos painéis frontais a estrutura central através de pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento ZAMAK ou coluna em tubo de aço Ø3” mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Ter abertura frontal com tampa removível para passagem de fiação. Colocação de sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em polipropileno ou polietileno.



-Todas as peças/componentes metálicos deverão passar por tratamento anticorrosivo por fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7 – MESAS PARA REUNIÃO

7.1 – MESA PARA REUNIÃO – CIRCULAR – DIÂMETRO=1000 mm – CÓDIGO 11110006734

7.1.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Diâmetro=1000 mm Xaltura mínima de 720 a 750 mm.

7.1.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa, utilizar parafusos de aço e buchas metálicas.

7.1.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).

7.1.4 – ESTRUTURA: Estrutura formando os travamentos ou bases superior e inferior ligadas por peça central vertical.

-Travamento superior: em forma de “X” em tubo de aço mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas de 20x30mm.

-Peça central vertical: em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-Travamento ou base inferior (mínimo 04 apoios): em chapa de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura e dimensões mínimas de 20x50mm. Extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.

-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7.2 – MESA PARA REUNIÃO – CIRCULAR – DIÂMETRO=1200 mm – CÓDIGO 11110006548

7.2.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Diâmetro=1200 mm Xaltura mínima de 720 a 750 mm.

7.2.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado. (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa, utilizar parafusos de aço e buchas metálicas.

7.2.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).



7.2.4 – ESTRUTURA: Estrutura formando os travamentos ou bases superior e inferior ligadas por peça central vertical.

-Travamento superior: em forma de “X” em tubo de aço mínimo #18 (1,20 mm) de espessura e dimensões mínimas de 20x30mm.

-Peça central vertical: em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-Travamento ou base inferior (mínimo 04 apoios): em chapa de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura e dimensões mínimas de 20x50mm. Extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.

-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7.3 – MESA PARA REUNIÃO – RETANGULAR (com bordas arredondadas) ou oval – CÓDIGO 11110006998

7.3.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Largura= 1800mmXprofundidade 800 a 1000mmXaltura entre 720 a 750 mm.

7.3.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, sem quinas vivas com cantos arredondados com raio mínimo de 10,0 cm, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa através de bucha metálica embutida e parafuso com rosca milimétrica e arruelas de pressão.

Prever caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com corpo e tampa de abertura por toque e acabamento que evite a queda de pequenos objetos para dentro da caixa ou painel central.

7.3.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).

7.3.4 – PAINEL CENTRAL: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal), fixado por pinos de aço com rosca padrão M6 tambor e travamento ZAMAK.

7.3.5 – ESTRUTURA: Estruturas laterais em forma de “I” formando os travamentos ou base superior, base inferior, ligadas por peça central vertical e fechamento lateral e central para passagem de fiação.

-Travamento ou base superior: em chapa de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura dobrada.

-Peça central vertical: em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-Travamento ou base inferior: em chapa de aço estampada mínimo #14 (2,00 mm) de espessura em peça única, extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.



-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7.4 – MESA PARA REUNIÃO – RETANGULAR (com bordas arredondadas) ou oval – CÓDIGO 11110006858

7.4.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Largura=2000 X Profundidade = 800 mm a 1200 mm X Altura entre 720 a 750 mm.

7.4.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, sem quinas vivas com cantos arredondados com raio mínimo de 10,0 cm, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa através de bucha metálica embutida e parafuso com rosca milimétrica e arruelas de pressão.

Prever caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com corpo e tampa de abertura por toque e acabamento que evite a queda de pequenos objetos para dentro da caixa ou painel central.

7.4.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).

7.4.4 – PAINEL CENTRAL: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal), fixado por pinos de aço com rosca padrão M6 tambor e travamento ZAMAK.

7.4.5 – ESTRUTURA: Estruturas laterais em forma de “I” formando os travamentos ou base superior, base inferior, ligadas por peça central vertical e fechamento lateral e central para passagem de fiação.

-Travamento ou base superior: em chapa de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura dobrada.

-Peça central vertical: em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-Travamento ou base inferior: em chapa de aço estampada mínimo #14 (2,00 mm) de espessura em peça única, extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.

-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7.5 – MESA PARA REUNIÃO – RETANGULAR (com bordas arredondadas) ou oval – CÓDIGO 11110006556



7.5.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Largura=2400 X Profundidade = 800 a 1200 mm X Altura entre 720 a 750 mm.

7.5.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, sem quinas vivas com cantos arredondados com raio mínimo de 10,0 cm, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa através de bucha metálica embutida e parafuso com rosca milimétrica e arruelas de pressão.

Prever caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com corpo e tampa de abertura por toque e acabamento que evite a queda de pequenos objetos para dentro da caixa ou painel central.

7.5.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).

7.5.4 – PAINEL CENTRAL: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal), fixado por pinos de aço com rosca padrão M6 tambor e travamento ZAMAK.

7.5.5 – ESTRUTURA: Estruturas laterais em forma de “I” formando os travamentos ou base superior, base inferior, ligadas por peça central vertical e fechamento lateral e central para passagem de fiação.

-**Travamento ou base superior:** em chapa de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura dobrada.

-**Peça central vertical:** em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-**Travamento ou base inferior:** em chapa de aço estampada mínimo #14 (2,00 mm) de espessura em peça única, extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.

-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7.6 – MESA PARA REUNIÃO – RETANGULAR (com bordas arredondadas) ou oval – CÓDIGO 11110006866

7.6.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Largura=3400 X Profundidade = 800 mm a 1200 mm X Altura entre 720 a 750 mm

7.6.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, sem quinas vivas com cantos arredondados com raio mínimo de 10,0 cm, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa através de bucha metálica embutida e parafuso com rosca milimétrica e arruelas de pressão.

Prever caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com corpo e tampa de abertura por toque e acabamento que evite a queda de pequenos objetos para dentro da caixa ou painel central.



7.6.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).

7.6.4 – PAINEL CENTRAL: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal), fixado por pinos de aço com rosca padrão M6 tambor e travamento ZAMAK.

7.6.5 – ESTRUTURA: Estruturas laterais em forma de “I” formando os travamentos ou base superior, base inferior, ligadas por peça central vertical e fechamento lateral e central para passagem de fiação.

-**Travamento ou base superior:** em chapa de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura dobrada.

-**Peça central vertical:** em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-**Travamento ou base inferior:** em chapa de aço estampada mínimo #14 (2,00 mm) de espessura em peça única, extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.

-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

7.7 – MESA PARA REUNIÃO – RETANGULAR (com bordas arredondadas) ou oval – CÓDIGO 11110007234

7.7.1 – DIMENSÃO APROXIMADA: Largura=2000 X Profundidade = 700 mm X Altura entre 720 a 750 mm.

7.7.2 – TAMPO/SUPERFÍCIE: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 25,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, sem quinas vivas com cantos arredondados com raio mínimo de 10,0 cm, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal). Tampo/Superfície fixado à estrutura da mesa através de bucha metálica embutida e parafuso com rosca milimétrica e arruelas de pressão.

Prever caixa de tomadas para tampos com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com corpo e tampa de abertura por toque e acabamento que evite a queda de pequenos objetos para dentro da caixa ou painel central.

7.7.3 – BORDAS: com acabamento em fita PVC ou Poliestireno texturizado ou liso de 2,5 a 3,0 mm de espessura mesmo cor do tampo, raio mínimo de 2,50 mm (NBR13966).

7.7.4 – PAINEL CENTRAL: Em madeira aglomerada (MDF ou MDP) com 18,0 mm de espessura, com faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal), fixado por pinos de aço com rosca padrão M6 tambor e travamento ZAMAK.



7.7.5 – ESTRUTURA: Estruturas laterais em forma de “I” formando os travamentos ou base superior, base inferior, ligadas por peça central vertical e fechamento lateral e central para passagem de fiação.

-Travamento ou base superior: em chapa de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura dobrada.

-Peça central vertical: em tubo de aço mínimo #14 (2,00 mm) de espessura.

-Travamento ou base inferior: em chapa de aço estampada mínimo #14 (2,00 mm) de espessura em peça única, extremidades arredondadas na mesma chapa ou semiesférico em peça única e não ter ponteiros frontais, detalhes ou enfeites (semelhante ao travamento inferior das mesas de trabalho). Nos travamentos inferiores colocação de sapatas reguláveis.

-A cor da estrutura segue semelhança ao tampo (cor padrão para mobiliário – SANEAGO cinza cristal).

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8 – POLTRONAS E CADEIRAS

8.1 – POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR BAIXO – CÓDIGO 11110006602

Poltrona tipo B e com inclinação do assento – Tabela 1 Classificação das cadeiras giratórias operacionais – NBR 13962.

8.1.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: mín.400X380mm (LarguraXProfundidade) Encosto: 305X240mm (LarguraXAltura).

8.1.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

8.1.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

8.1.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 Kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

8.1.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC.



8.1.6 – REGULAGEM: Altura do assento regulável através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Sistema de livre flutuação da inclinação do assento, regulagem de altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 3 (três) posições ou através de sistema automático com curso total. Sistema Back System com alavancas e mecanismos independentes, de inclinação ou angulação do encosto em diversas posições da inclinação ou angulação do assento. Alavancas com acabamento em polipropileno sob assento. Todos os mecanismos de regulagem são totalmente independentes entre si.

8.1.7 – BASE: Giratória com estrutura tubo central em aço com 05 patas ou pés equidistantes em aço e fixadas ao tubo central por soldas, capa protetora em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios em poliamida/nylon corpo e rodas (6.0 ou 6.6) ou rodas PU, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.

8.1.8 – BRAÇOS OU APOIA-BRAÇOS: Em tubo de aço revestido em poliuretano. Apoia-braços reguláveis com regulagem de altura com no mínimo 4 posições por botão localizado em seu suporte, estes fixados sob assento da poltrona. Regulagem de distância interna dos apoia-braços através de manipulo ergonômico.

8.1.9 – MANUAL: Apresentar manual de instrução do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8.2 – POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR MÉDIO – CÓDIGO 11110005053

Poltrona tipo B e com inclinação do assento – Tabela 1 Classificação das cadeiras giratórias operacionais – NBR 13962.

8.2.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: mín.455x430mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 400x330mm (LarguraXAltura).

8.2.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

8.2.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

8.2.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).



8.2.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC.

8.2.6 – REGULAGEM: Altura do assento regulável através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Sistema de livre flutuação da inclinação do assento, regulagem de altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 3 (três) posições ou através de sistema automático com curso total. Sistema Back System com alavancas e mecanismos independentes, de inclinação ou angulação do encosto em diversas posições da inclinação ou angulação do assento. Alavancas com acabamento em polipropileno sob assento. Todos os mecanismos de regulagem são totalmente independentes entre si.

8.2.7 – BASE: Giratória com estrutura tubo central em aço com 05 patas ou pés equidistantes em aço e fixadas ao tubo central por soldas, capa protetora em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios em poliamida/nylon corpo e rodas (6.0 ou 6.6) ou rodas PU, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.

8.2.8 – BRAÇOS OU APOIA-BRAÇOS: Em tubo de aço revestido em poliuretano. Apoia-braços reguláveis com regulagem de altura com no mínimo 4 posições por botão localizado em seu suporte, estes fixados sob assento da poltrona. Regulagem de distância interna dos apoia-braços através de manipulador ergonômico.

8.2.9 – MANUAL: Apresentar manual de instrução do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8.3 – POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR ALTO – CÓDIGO 11110006564

Poltrona tipo B e com inclinação do assento – Tabela 1 Classificação das cadeiras giratórias operacionais – NBR 13962.

8.3.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS ESPECIFICAÇÃO SANEAGO: Assento: 450x440mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 415x500mm (LarguraXAltura).

8.3.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

8.3.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.



8.3.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

8.3.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC.

8.3.6 – REGULAGEM: Altura do assento regulável através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Sistema de livre flutuação da inclinação do assento, regulagem de altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 3 (três) posições ou através de sistema automático com curso total. Sistema Back System com alavancas e mecanismos independentes, de inclinação ou angulação do encosto em diversas posições da inclinação ou angulação do assento. Alavancas com acabamento em polipropileno sob assento. Todos os mecanismos de regulagem são totalmente independentes entre si.

8.3.7 – BASE: Giratória com estrutura tubo central em aço com 05 patas ou pás equidistantes em aço e fixadas ao tubo central por soldas, capa protetora em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios em poliamida/nylon corpo e rodas (6.0 ou 6.6) ou rodas PU, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.

8.3.8 – BRAÇOS OU APOIA-BRAÇOS: Em tubo de aço revestido em poliuretano. Apoia-braços reguláveis com regulagem de altura com no mínimo 4 posições por botão localizado em seu suporte, estes fixados sob assento da poltrona. Regulagem de distância interna dos apoia-braços através de manípulo ergonômico.

8.3.9 – MANUAL: Apresentar manual de instrução e conservação do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8.4 – POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO SEM APOIA-BRAÇO – CÓDIGO 11110006920

Poltrona tipo B e com inclinação do assento – Tabela 1 Classificação das cadeiras giratórias operacionais – NBR 13962.

8.4.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 455X430mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 400X330mm (LarguraXAltura).

8.4.2 – ASSENTO E ENCOSTO:

-Assento: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.



-Encosto: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

-Assento e encosto: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50mm e densidade mínima de 50 Kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

8.4.3 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC.

8.4.4 – REGULAGEM: Altura do assento regulável através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Sistema de livre flutuação da inclinação do assento, regulagem de angulação e altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 3 (três) posições ou através de sistema automático com curso total. Sistema Back System, angulação de assento e encosto independentes acionados por duas alavancas (com acabamento em polipropileno copolímero) sob assento ou outro sistema que permita a independência de controle de angulação do assento e encosto.

8.4.5 – BASE: Giratória com estrutura tubo central em aço com 05 patas ou pés equidistantes em aço e fixadas ao tubo central por soldas, capa protetora em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios em poliamida/nylon corpo e rodas (6.0 ou 6.6) ou rodas PU, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.

-MANUAL: Apresentar manual de instrução do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8.5 – POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR ESPALDAR MÉDIO SEM APOIA-BRAÇO – CÓDIGO 11110005789

8.5.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 460X440mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 420X330mm (LarguraXAltura).

8.5.2 – ASSENTO E ENCOSTO:

-Assento: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.



-Encosto: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta.

-Assento e encosto: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

8.5.3 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção em polipropileno de alta resistência a impactos e não utilizar perfil de PVC. União do assento ao encosto em aço estampado mínimo de 3,0 mm, de grande resistência mecânica com acabamento em pintura epóxi preta.

8.5.4 – ESTRUTURA ou PÉS: Estrutura fixa contínua ou em balanço (balancim) ambos em tubo de aço estampado (balancim) em tubo de aço mínimo #13 (2,30 mm) de seção 1"x2,25mm, ou base fixa com duas estruturas contínuas em tubo de aço mínimo #18 (1,20 mm) de seção 16x30mm. Fixação da estrutura ao estofado por chapa de aço estampado #11 (3,00 mm) de espessura. Acabamento em pintura epóxi cor preta. Sapatas injetadas fixadas por rebites ou deslizantes em polipropileno na cor preta.

Onde for necessário fixação de peças metálicas por solda utilizar solda MIG (Metal Inert Gas) ou superior.

Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8.6 – CADEIRA DE 01 LUGAR COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL – CÓDIGO 11110007200

8.6.1 – DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 400x400mm (LarguraXProfundidade), ENCOSTO: 420x280mm (LarguraXAltura).

8.6.2 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto com estrutura em concha única, monobloco, em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro. Estrutura aparente formando o contra-encosto, na cor preta. Bordas protegidas por perfil de PVC arredondado com 20,0 mm de diâmetro e 2,0 mm de espessura, fixado pelo sistema de macho e fêmea, sem utilização de grampos. Assento com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para conforto ergonômico, densidade mínima controlada de 62Kg/m³. Encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical (mais próxima ao assento) e com densidade controlada aproximadamente de 58Kg/m³.

8.6.3 – BRAÇOS: Braços com estrutura interna formada por uma barra maciça de aço, toda revestida em espuma integral de poliuretano e fixada sob acento.

8.6.4 – PRANCHETA: Com mecanismo escamoteável, estrutura em madeira aglomerada de alta densidade com 25,0 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta densidade em ambas as faces da prancheta. As bordas arredondadas em PVC com 1,0 mm de espessura, na mesma cor do revestimento da prancheta. (Cinza cristal)



8.6.5 – BASE: Estrutura com 04 pés em aço tubular, ABNT 1010, com diâmetro de 19,0 mm e espessura da parede do tubo de 1,9 mm, ou Trapezoidal com tubo de aço 16x30mm, mínimo #18(1,20 mm) de espessura. Deslizadores auto-articuláveis em nylon. Cor preta.

8.6.6 – ALMOFADA: Revestimento das almofadas em tecido 100% Poliéster na cor azul padrão Saneago.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Obs: tinta epóxi cor preta.

8.7 – CADEIRA EM POLIPROPILENO EMPILHÁVEL COR PRETA – CÓDIGO 11110007005

8.7.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura do assento ao chão 450,0 mm, altura total 830,0 mm. Largura total (estrutura) 504,0 mm, profundidade total 513,0 mm.

8.7.2 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto em polipropileno virgem (PP) injetado com reforço de fibra de vidro. Com abertura entre o assento e o encosto. Fixado na estrutura com parafusos especiais para polipropileno. Na parte inferior do assento colocar ponteiras de polipropileno para proteção das cadeiras quando forem empilhadas.

8.7.3 – COR DO ASSENTO E ENCOSTO: Cor Preta

8.7.4 – ESTRUTURA: Estrutura com 4 pés em tubo de alumínio com acabamento anodizado fosco ou cromado ou estrutura em aço com acabamento cromado e com sapatas de polipropileno para apoio junto ao piso

-Quando pertinente, todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

8.8 – CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ESTRUTURA METÁLICA – CÓDIGO 11110007013

8.8.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 470x378mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 462x283mm (LarguraXAltura).

8.8.2 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto em polipropileno estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV (para proteção nos ambientes externos) (solidez 8) com desenho anatômico. Não ter saliências nem bordas. Apresentar furações que permita aeração/ventilação, tanto no encosto quanto no assento. Para o assento, 03 pontos de fixação para cada lado e 03 pontos de fixação para o tubo da estrutura (tubo redondo do assento), para o encosto 02 furos para colocação de pino de trava, abas de reforço do encosto. COR AZUL (ver padrão SANEAGO).



8.8.3 – ESTRUTURA: Estrutura metálica fixa e 04(quatro) pés ou travessas, com pintura eletrostática na cor preta, cromado ou aço inox. Para pés e encosto tubo metálico em aço-carbono 1020 espessura da parede de 1,20 mm. Para o assento tubo metálico redondo em aço-carbono com espessura 1,50 mm. Sapatas de polipropileno para apoio ao piso.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

9 – LONGARINAS

9.1 – LONGARINA 02 LUGARES SEM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO – CÓDIGO 11110005797

9.1.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 460X430mm (LarguraXProfundidade), ENCOSTO: 415X330mm (LarguraXAltura).

9.1.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

9.1.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.1.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

9.1.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.1.6 – LONGARINA:

Estrutura com longarina horizontal reforçada em tubo aço retangular mínimo #16 (1,50 mm) de espessura.

Dois colunas verticais paralelas em tubo de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura e não ter colunas intermediárias, ligadas a:

Base ou pés de apoio ao piso em tubo de aço #14(2,00 mm) de espessura ou alumínio fundido, com extremidades abauladas (similares aos pés das mesas de trabalho) e sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em poliestireno ou polipropileno. Não ter ponteiros de acabamento frontal nem detalhes ou enfeites. Onde for necessário fixação de peças metálicas por solda utilizar solda MIG (Metal Inert Gas) ou superior.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de



forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Obs.: tinta epóxi cor preta.

9.2 – LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO – CÓDIGO 11110005800

9.2.1 – DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 460x430mm (LarguraXProfundidade), ENCOSTO: 415x330mm (LarguraXAltura).

9.2.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

9.2.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.2.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

9.2.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.2.6 – LONGARINA:

Estrutura com longarina horizontal reforçada em tubo aço retangular mínimo #16 (1,50 mm) de espessura.

Dois colunas verticais paralelas em tubo de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura e não ter colunas intermediárias, ligadas a:

Base ou pés de apoio ao piso em tubo de aço #14(2,00 mm) de espessura ou alumínio fundido, com extremidades abauladas (similares aos pés das mesas de trabalho) e sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em poliestireno ou polipropileno. Não ter ponteiros de acabamento frontal nem detalhes ou enfeites. Onde for necessário fixação de peças metálicas por solda utilizar solda MIG (Metal Inert Gas) ou superior.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Obs.: tinta epóxi cor preta.

9.3 – LONGARINA 02 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESPALDAR MÉDIO – CÓDIGO 11110005819

9.3.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 460X440mm (LarguraXProfundidade), ENCOSTO: 420X330mm (LarguraXAltura).



9.3.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

9.3.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.3.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

9.3.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.3.6 – LONGARINA:

Estrutura com longarina horizontal reforçada em tubo aço retangular mínimo #16 (1,50 mm) de espessura.

Dois colunas verticais paralelas em tubo de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura e não ter colunas intermediárias, ligadas a:

Base ou pés de apoio ao piso em tubo de aço #14(2,00 mm) de espessura ou alumínio fundido, com extremidades abauladas (similares aos pés das mesas de trabalho) e sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em poliestireno ou polipropileno. Não ter ponteiros de acabamento frontal nem detalhes ou enfeites. Onde for necessário fixação de peças metálicas por solda utilizar solda MIG (Metal Inert Gas) ou superior.

9.3.7 – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE BRAÇO: Apoio de Braço com bordas arredondadas em poliuretano integral ou polipropileno na cor preta, com suporte devidamente fixado sob o apoia-braços, fixados no assento através de parafuso. Mecanismos escamoteável composto de suporte fixo e um móvel, unidos por parafusos. Suporte de fixação da prancheta em aço. Prancheta em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de alta pressão (cor padrão para mobiliário SANEAGO, cinza cristal) e acabamento em fita de PVC ou Poliestireno.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Obs. tinta epóxi cor preta.

9.4 – LONGARINA 03 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL ESPALDAR MÉDIO – CÓDIGO 11110005827

9.4.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: 460X440mm (LarguraXProfundidade), ENCOSTO: 420X330mm (LarguraXAltura).



9.4.2 – ASSENTO: com concha interna em madeira multilaminada anatômico, ligeiramente curvada, espessura mínima de 12,0 mm e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta. O assento deve ter a borda da frente ligeiramente curvada e altura correta de modo que não obstrua a circulação sanguínea.

9.4.3 – ENCOSTO: com concha interna e capa texturizada em polipropileno injetado na cor preta, moldado anatomicamente, com espessura mínima de 12,0 mm ou com concha interna em compensado multilaminado espessura mínima de 12,0 mm, anatômico e capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.4.4 – ASSENTO E ENCOSTO: com espuma de poliuretano injetado com espessura mínima de 50,0 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento em tecido poliéster sem costura aparente, na cor azul (ver padrão SANEAGO).

9.4.5 – CONTRA-ENCOSTO: com capa de proteção para encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos arredondadas com perfeito acabamento que dispensam o uso do perfil de PVC, na cor preta.

9.4.6 – LONGARINA:

Estrutura com longarina horizontal reforçada em tubo aço retangular mínimo #16 (1,50 mm) de espessura.

Dois colunas verticais paralelas em tubo de aço mínimo #16 (1,50 mm) de espessura e não ter colunas intermediárias, ligadas a:

Base ou pés de apoio ao piso em tubo de aço #14(2,00 mm) de espessura ou alumínio fundido, com extremidades abauladas (similares aos pés das mesas de trabalho) e sapatas niveladoras ou reguladoras de nível, sendo o eixo de aço e corpo em poliestireno ou polipropileno. Não ter ponteiros de acabamento frontal nem detalhes ou enfeites. Onde for necessário fixação de peças metálicas por solda utilizar solda MIG (Metal Inert Gas) ou superior.

9.4.7 – PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E APOIO DE BRAÇO: Apoio de Braço com bordas arredondadas em poliuretano integral ou polipropileno na cor preta, com suporte devidamente fixado sob o apoia-braços, fixados no assento através de parafuso. Mecanismos escamoteável composto de suporte fixo e um móvel, unidos por parafusos. Suporte de fixação da prancheta em aço. Prancheta em madeira aglomerada com 18,0 mm de espessura (MDP ou MDF), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de alta pressão (cor padrão para mobiliário SANEAGO, cinza cristal) e acabamento em fita de PVC ou Poliestireno.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Obs.: tinta epóxi cor preta.

10 – SOFÁS

10.1 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 01 LUGAR – CÓDIGO 11110006912



10.1.1 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto em peça única e contínuas ou conjugados para arranjo modular, espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em tecido poliéster, na cor azul (ver padrão SANEAGO). Alma interna em aço conformada anatomicamente. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

10.1.2 – BRAÇOS: Opção com braços em tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno.

10.1.3 – ESTRUTURA: fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

10.2 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 02 LUGARES – CÓDIGO 11110006572

10.2.1 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto em peça única e contínuas ou conjugados para arranjo modular, espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em tecido poliéster, na cor azul (ver padrão SANEAGO). Alma interna em aço conformada anatomicamente. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

10.2.2 – BRAÇOS: Opção com braços em tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno.

10.2.3 – ESTRUTURA: fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

10.3 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 03 LUGARES – CÓDIGO 11110006580

10.3.1 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto em peça única e contínuas ou conjugados para arranjo modular, espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 kg/m³, moldada anatomicamente. Revestimento em tecido poliéster, na cor azul (ver padrão SANEAGO). Alma interna em aço conformada anatomicamente. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

10.3.2 – BRAÇOS: Opção com braços em tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno.

10.3.3 – ESTRUTURA: fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.



-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

10.4 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 02 LUGARES REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO COR AZUL (padrão Saneago) – CÓDIGO 11110007242

10.4.1 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados ou em peça única com espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 Kg/m³, moldada anatomicamente. Borda frontal arredondada. Revestimento em Couro Ecológico, cor azul (padrão Saneago). Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

10.4.2 – BRAÇOS: Em aço curvado ou tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno, com reforço.

10.4.3 – ESTRUTURA: Estrutura cromada ou pintura cor preto, aço com reforços internos e fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

11 – MOBILIÁRIO DIRETORIA

11.1 – POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR ALTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006688

Poltrona tipo B e com inclinação do assento – Tabela 1 Classificação das cadeiras giratórias operacionais – NBR 13962.

11.1.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS ESPECIFICAÇÃO SANEAGO: Assento: 450x440mm (Largura X Profundidade). Encosto: 415x500mm (Largura X Altura).

11.1.2 – ASSENTO E ENCOSTO: **Assento** com concha em madeira multilaminada anatômico espessura mínima de 14,0 mm e carenagem em polipropileno texturizado injetado, cor preto. **Encosto** com estrutura em compensado multilaminado espessura mínima de 14,0 mm, anatômico e carenagem em polipropileno injetado, cor preto. **Assento e encosto** com espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade mínima de 50,0 kg/m³. Revestimento em Couro Ecológico na cor preto. Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno de alta resistência a impactos. Suporte para encosto com regulagem de altura em chapa de aço estampado.

11.1.3 – REGULAGEM: Altura do assento regulável através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Sistema de livre flutuação da inclinação, regulagem de altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 3 (três) posições. Sistema Back System em chapa de aço que permite as seguintes regulagens: altura do encosto, regulagem da altura da cadeira, regulagem independente da inclinação do encosto e assento. Ou assento e encosto tipo monobloco. O usuário deve acionar as regulagens sem a necessidade de levantar-se da poltrona.



11.1.4 – BASE: Cromada com estrutura giratória com 05 patas ou pés equidistantes. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios de alta resistência em poliamida/nylon corpo e rodas com diâmetro mínimo de 50,0 mm ou rodas PU ou PP, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.

11.1.5 – BRAÇOS OU APOIA-BRAÇOS: Em tubo de aço revestido em poliuretano. Apoia-braços com regulagem de altura por botão localizado em seu suporte. Regulagem de distância interna dos apoia-braços através de manípulos ergonômicos. Altura do apoia-braços até o assento: mínimo de 200,0 mm, máximo de 250,0 mm. Distância entre apoia-braços mínimo de 460,0 mm. Comprimento do apoia-braços mínimo 200,0 mm. Largura da área utilizável do apoia-braços mínimo 40,0 mm.

11.1.6 – MANUAL: Apresentar manual de instrução e conservação do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

11.2 – POLTRONA GIRATÓRIA INTERLOCUTOR SEM APOIA-BRAÇOS, REVESTIMENTO COM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006696

11.2.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 420 x 400,0 mm. Encosto: 400 x 320,0 mm.

11.2.2 – ASSENTO E ENCOSTO: **Assento** em compensado multilaminado anatômico com espessura mínima de 10,0 mm, com borda frontal arredondada e carenagem em polipropileno injetado, cor preto. **Encosto** com estrutura em compensado multilaminado espessura mínima de 14,0 mm moldado anatomicamente e carenagem texturizada em polipropileno injetado, cor preto. **Assento e encosto** com espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade mínima de 50Kg/m³. **Revestimento em Couro ecológico na cor preto. Contra-encosto** com capa de proteção em polipropileno injetado na cor preto. Suporte em chapa de aço estampado. Placa em aço com bucha central soldada, somente giratória, não existindo alavanca de acionamento de regulagem.

11.2.3 – REGULAGENS: A altura do assento é regulável através de tubo selado de ar comprimido ou gás. A coluna é somente giratória com mola amortecedora em tubo de aço de 1,50 mm. Tubo giratório fabricado com tubo em aço trefilado com espessura de 2,0 mm. A fixação do pistão ao tubo central é feito com porca rápida e com movimento de rotação sobre rolamento de modo que garanta alta resistência ao desgaste e mínimo atrito proporcionando suavidade ao movimento de rotação. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver impactos bruscos ao sentar. A altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 03 (três) posições.

11.2.4 – BASE: Cromada com estrutura giratória com 05 patas ou pés equidistantes. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios de alta resistência em poliamida/nylon corpo e rodas com diâmetro mínimo de 50,0 mm ou rodas PU ou PP, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.



11.2.5 – MANUAL: Apresentar manual do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

11.3 – POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR REVESTIMENTO COM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006653

11.3.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 420 x 400,0 mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 400 x 320,0 mm (Largura Xprofundidade).

11.3.2 – ASSENTO E ENCOSTO: Em compensado multilaminado anatômico com espessura mínima de 10,0 mm, com borda frontal arredondada. Carenagem em polipropileno injetado, cor preto. Assento e encosto com espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50,0 mm kg/m³. Revestimento em couro ecológico na cor preto. Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno injetado, cor preto. Suporte para encosto em chapa de aço estampado.

11.3.3 – ESTRUTURA: Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,4 mm (1") e espessura de 2,25 mm ou em balanço e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm e superfície pintado. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno.

11.3.4 – MANUAL: Apresentar manual do produto

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

11.4 – POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS E ESPALDAR MÉDIO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006890

Poltrona tipo B e com inclinação do assento – Tabela 1 Classificação das cadeiras giratórias operacionais – NBR 13962.

11.4.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: 455 x 445,0 mm (LarguraXProfundidade). Encosto: 415 x 445,0 mm (LarguraXProfundidade).

11.4.2 – ASSENTO E ENCOSTO: **Assento** com concha em madeira multilaminada anatômico espessura mínima de 10,0 mm e carenagem em polipropileno texturizado injetado na cor preta. **Encosto** com estrutura em compensado multilaminado espessura mínima de 14,0 mm, anatômico e carenagem em polipropileno injetado, na cor preta. **Assento e encosto** com espuma anatômica em poliuretano injetado com densidade mínima de 50Kg/m³. **Revestimento em Couro Ecológico na cor preto.** **Contra-encosto** com capa de proteção em polipropileno de alta resistência a impactos. Suporte para encosto com regulagem de altura em chapa de aço estampado.

11.4.3 – REGULAGEM: Altura do assento regulável através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Sistema de livre flutuação da inclinação, regulagem da altura do encosto com possibilidade de travamento mínimo de 03 (três) posições. Sistema Back System em chapa de aço que permite as seguintes regulagens: altura do encosto, regulagem da altura da cadeira, regulagem independente da inclinação do encosto e assento. O usuário deve acionar as regulagens sem a



necessidade de levantar-se da poltrona.

11.4.4 – BASE: Giratória cromada com estrutura tubo central em aço com 05 patas ou pás equidistantes em aço espessura mínima de 1,5 mm e fixadas ao tubo central por soldas, capa protetora em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Mola amortecedora de alta resistência dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar ou haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento. Rodízios em poliamida/nylon corpo e rodas (6.0 ou 6.6) ou rodas PU, de duplo giro com movimentos independentes. Eixo central em aço, fixado a base através de anel de pressão em aço.

11.4.5 – BRAÇOS OU APOIA-BRAÇOS: Em tubo de aço revestido em poliuretano. Braços com regulagem de altura por botão localizado em seu suporte. Regulagem de distância interna dos apoia-braços através de manípulo ergonômico. Altura do apoia-braços até o assento: mínimo de 200,0 mm, máximo de 250,0 mm. Distância entre apoia-braços mínimo de 460,0 mm. Comprimento do apoia-braços mínimo 200,0 mm. Largura da área utilizável do apoia-braços mínimo 40,0 mm.

11.4.6 – MANUAL: Apresentar manual de instrução e conservação do produto.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

12 – MOBILIÁRIO DIRETORIA

12.1 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 01 LUGAR SEM APOIA-BRAÇO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006661

12.1.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura total: 670,0 mm; Profundidade total: 710,0 mm; Altura total: 750,0 mm.

12.1.2 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados ou em peça única com espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 Kg/m³, moldada anatomicamente. Borda frontal arredondada. Revestimento em Couro ecológico, cor preto. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

12.1.3 – ESTRUTURA: Estrutura cromada ou pintura cor preto, aço com reforços internos e fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

12.2 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 01 LUGAR COM APOIA-BRAÇO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006670

12.2.1 – DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura total: 670,0 mm; Profundidade total: 710,0 mm; Altura total: 750,0 mm.



12.2.2 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados ou em peça única com espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 kg/m³, moldada anatomicamente. Borda frontal arredondada. Revestimento em Couro ecológico, cor preto. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

12.2.3 – BRAÇOS: Em aço curvado ou tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno, com reforço.

12.2.4 – ESTRUTURA: Estrutura cromada ou pintura cor preto, aço com reforços internos e fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

12.3 – SOFÁ COMPONÍVEL DE 02 LUGARES REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR PRETO – CÓDIGO 11110006700

12.3.1 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados ou em peça única com espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 Kg/m³, moldada anatomicamente. Borda frontal arredondada. Revestimento em Couro Ecológico, cor preto. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

12.3.2 – BRAÇOS: Em aço curvado ou tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno, com reforço.

12.3.3 – ESTRUTURA: Estrutura cromada ou pintura cor preto, aço com reforços internos e fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

12.4.SOFÁ COMPONÍVEL DE 03 LUGARES REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO – CÓDIGO 11110006718

12.4.1 – ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados ou em peça única com espuma de alta resistência e tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação e densidade mínima de 55,0 Kg/m³, moldada anatomicamente. Borda frontal arredondada. Revestimento em **Couro Ecológico, cor preto**. Reforço no centro do assento com conjunto de telas monoelásticas para absorver impactos do usuário ao sentar.

12.4.2 – BRAÇOS: Em aço curvado ou tubo oblongo de aço industrial, revestido por espuma de poliuretano ou polipropileno, com reforço.



12.4.3 – ESTRUTURA: Estrutura cromada ou pintura cor preto, aço com reforços internos e fixação através de parafusos na própria alma interna do assento.

-Todas as peças / componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, preparando a superfície para receber a pintura (tinta). Pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi, com polimerização em estufa, formando uma camada de proteção, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.